

# Boletim Informativo Semanal

DIRETORIA DE ENSINO CAMPINAS - OESTE

Secretaria da  
Educação



SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

 SALA DO  
FUTURO

Prova de  
recuperação  
2º semestre



atenção!!!

Disponível na  
Sala do Futuro Aluno



Edição n° 093/2024

06 de dezembro de 2024

**SUMÁRIO**

INFORMAÇÃO 01: CULMINÂNCIA D.E DO VERDE .....	3
INFORMAÇÃO 02: 4ª PARCELA PDDE PAULISTA – Custeio: Repasses de Recursos Financeiros Para Manutenção e Pequenos Reparos Para a APM .....	3
INFORMAÇÃO 03: ABERTURA DO FECHAMENTO/PROVA SARESP .....	5
INFORMAÇÃO 04: ORIENTAÇÃO SOBRE O PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA (PIEC) E PROJETO SWAN .....	5
INFORMAÇÃO 05: PDDE/DIAGNÓSTICO.....	6
INFORMAÇÃO 06: MATERIAL – Ferramentas Sala do Futuro .....	6
INFORMAÇÃO 07: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento.....	6
INFORMAÇÃO 08: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	6

## NÚCLEO PEDAGÓGICO

### INFORMAÇÃO 01: CULMINÂNCIA D.E DO VERDE

Senhor(a) Diretor(a)

Lembramos que a culminância dos trabalhos produzidos pelas escolas no Projeto D.E do verde será dia 10 de dezembro de 2024, no prédio da Diretoria de Ensino.

Teremos duas turmas, uma no período da manhã, com início das atividades às 8:30h e outra no período da tarde, com início das atividades às 13:30h, os participantes são 1(um) educador e 2 (dois) estudantes por unidade escolar.

A divisão das escolas seguirá a lista oficial do site da Diretoria ([AQUI](#)), e segue a seguinte ordem:  
Período da manhã: Da EE Adolpho Rossin – Major à EE José Carlos Nogueira – Rever. Prof.  
Período da tarde: Da EE José dos Santos – Padre à EE Vila Vitória

Para os estudantes teremos oficinas com temáticas diversas e relacionadas aos projetos.

Solicitamos que os estudantes realizem as inscrições nas oficinas seguindo a ordem de preferência, pois a inscrição se efetivará pela ordem de preenchimento das vagas e preferência.

Segue o link para inscrição:

Formulário: <https://forms.gle/LHw6QxuY1ooAgrX57>.

Pedimos que as inscrições sejam enviadas até o dia 09/12/2024 às 14h, para que possamos organizar as listas.

Para mais informações, entrar em contato com Juvenal – **37722658**, no Núcleo Pedagógico.

*Airton Clementino / Daniele Kobayashi*  
*Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

## CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

### INFORMAÇÃO 02: 4ª PARCELA PDDE PAULISTA – Custeio: Repasses de Recursos Financeiros Para Manutenção e Pequenos Reparos Para a APM

Prezados (as)

As Coordenadorias de Infraestrutura e Serviços Escolares e de Orçamento e Finanças, vem por meio deste comunicar os gestores escolares sobre o repasse da 4ª Parcela de recursos financeiros do **PDDE Paulista**, a serem aplicados para **manutenção e melhor funcionamento das instalações e equipamentos necessários às Unidades de Ensino**. O recurso estará disponível nas contas bancárias das APMs que se encontravam aptas até a data de 28 de novembro de 2024. As unidades escolares aptas a receber os recursos são aquelas que as APMs estão em conformidade com as normas fiscais e em situação regular com as prestações de contas.

Escolas que ficarem aptas após o dia 29 de novembro de 2024, terão os recursos transferidos gradativamente, conforme forem sendo habilitadas. A Coordenadoria reforça a importância de manter as documentações e obrigações em dia para garantir o recebimento dos repasses dentro do cronograma estabelecido. Lembramos que a regularização é essencial para assegurar que os recursos estejam disponíveis às APMs.

Os recursos financeiros poderão ser utilizados em ações voltadas à contratação de serviço (custeio), para a conservação e manutenção para o funcionamento da unidade escolar, conforme orientado nos incisos II e III do art. 70 da Lei 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

**ATENÇÃO: Os valores repassados devem ser integralmente utilizados até o dia 28 de fevereiro de 2025.**

*Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino*

## DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Essa data é **improrrogável** e foi estabelecida para garantir a utilização dos recursos dentro do período fiscal adequado, assegurando o cumprimento das finalidades previstas. Reforçamos a importância de que os gestores estejam atentos à correta aplicação dos valores e à devida prestação de contas, respeitando rigorosamente os prazos estipulados.

**Informamos, ainda, que os repasses futuros serão condicionados à taxa de execução dos recursos pelas APMs, considerando o efetivo uso dos valores repassados e a conformidade com as normas vigentes.**

A seguir seguem EXEMPLOS de serviços que PODEM ser contratados com o recurso destinado na 4ª parcela do PDDE- Paulista.

### ROTINAS DE CONSERVAÇÃO PERIÓDICA:

- Desinsetização e Desratização dos ambientes escolares, caso estejam com a validade vencida (atentando-se para obrigatoriedade desta execução nas cozinhas e despensas, das empresas de manipulação da alimentação escolar).
- Limpeza de caixas d'água, caso esteja com validade vencida;
- Limpeza de caixas de gordura (observando as competências das empresas de manipulação da alimentação escolar, quando couber);
- Limpeza e desentupimento de calhas e rufos;
- Limpeza de rede de escoamento de águas pluviais;
- Recarga de Extintores;
- Limpeza e capinagem de terrenos, destacadamente em áreas de circulação e próximas do prédio escolar.

### REPAROS DE PEQUENOS PORTE:

- Desentupimentos de pias e vasos sanitários;
- Trocas de lâmpadas;
- Trocas de Vidros;
- Serviços de Pintura

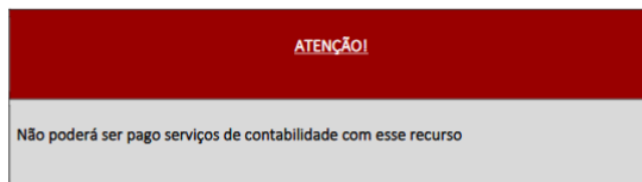
Os recursos deste repasse **NÃO PODERÃO** ser utilizados para:

a) Execução de obras que impliquem alteração da área construída, ampliações, adequações, reformas e construções de ambientes ou dependências, bem como outras que necessitem avaliação técnica e aprovação da Gerência de Obras da FDE;

b) Aquisição de divisórias, materiais para sua confecção ou serviços para sua instalação;

c) Aquisição, reforma e instalação de toldos (por necessitar de avaliação técnica de engenheiro, arquiteto ou profissional apto a emitir parecer técnico relacionado à resistência estrutural da fixação e do substrato).

Ainda, informamos que não haverá necessidade de preenchimento prévio de Plano de Aplicação Financeira para o uso dos recursos da 4ª Parcela. Entretanto, ressaltamos que todas as orientações contidas neste comunicado deverão ser observadas, e que é responsabilidade da APM aprovar em ata as necessidades da sua unidade escolar, dentro dos critérios estabelecidos no ANEXO 2 - Manutenção e pequenos reparos.



Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para atendimento através dos e-mails: [decoecaf@educacao.sp.gov.br](mailto:decoecaf@educacao.sp.gov.br) e [decoenfi@educacao.sp.gov.br](mailto:decoenfi@educacao.sp.gov.br).

*Denise Juliano*  
*Diretora – CAF*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

## CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

### INFORMAÇÃO 03: ABERTURA DO FECHAMENTO/PROVA SARESP

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que, assim como ocorreu com a Prova Paulista, as notas das Provas do SARESP realizadas online serão migradas para a funcionalidade "Avaliação" do Diário de Classe. Esse processo será integralmente concluído até dia 06 de dezembro de 2024.

Ressaltamos que os professores de cada componente curricular poderão utilizar as notas das provas realizadas pelos alunos.

Para orientar os professores sobre como excluir as notas na Secretaria Escolar Digital (SED), o caminho e o procedimento são os seguintes:

**Secretaria Escolar Digital – SED > Diário de Classe > Avaliação > Lançamento da Avaliação e excluir a nota correspondente.**

Os resultados do 4º bimestre deverão estar devidamente registrados na SED, no módulo "Fechamento", pelos professores, impreterivelmente até o dia 17/12/2024, inclusive sob a supervisão e acompanhamento da Unidades Escolar.

Lembramos que, se o professor realizar o fechamento antes da migração completa das notas, o sistema não considerará as notas inseridas após o fechamento.

Por fim, solicitamos que seja efetuado acompanhamento junto às Unidades Escolares, visando o cumprimento dos prazos estabelecidos.

*Rosângela Aparecida de Oliveira Silva*  
*Diretora – CIE*

### INFORMAÇÃO 04: ORIENTAÇÃO SOBRE O PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA (PIEC) E PROJETO SWAN

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que as escolas já receberam o recurso referente ao Programa Inovação Educação Conectada (PIEC) para o ano de 2024 e conforme orientado no Boletim nº 29, de 16 de abril de 2024 (Informação 8, pág. 6), é essencial que as unidades escolares realizem a contratação do segundo link de internet.

Reforçamos que o objetivo principal do Projeto SDWAN é melhorar a conectividade das escolas, proporcionando maior eficiência durante atividades pedagógicas, como o uso de plataformas digitais e a aplicação de avaliações. Essa iniciativa visa garantir que os estudantes tenham acesso a uma infraestrutura tecnológica adequada para o desenvolvimento de suas atividades educacionais.

Caso a gestão escolar opte por não realizar a contratação do link adicional, solicitamos que seja encaminhado um ofício formal contendo uma justificativa detalhada para essa decisão. O referido documento será submetido à análise e validação pela equipe do NIT e pela Dirigente.

Contamos com a colaboração de todos para o sucesso dessa iniciativa, que é fundamental para o avanço da educação conectada em nossas escolas. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, estamos à disposição para auxiliá-los.

*Leandro Ricardo Pinto de Moraes*  
*Diretor - NIT*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

## SUPERVISÃO DE ENSINO

### INFORMAÇÃO 05: PDDE/DIAGNÓSTICO

Senhor(a) Diretor(a)

Está disponível para preenchimento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) na plataforma [PDDE Interativo](#) o **Diagnóstico das Escolas**.

A ferramenta, disponibilizada pelo Ministério da Educação (MEC), busca apoiar a gestão escolar e auxiliar a reflexão sobre a situação atual da escola, contribuindo para o processo de planejamento.

O **Diagnóstico** está organizado em 11 blocos e 26 temas que proporcionam a identificação de lacunas, fundamental para subsidiar o gestor na tomada de decisões. O MEC orienta que sejam constituídos grupos de trabalho (GTs) que contemplem a comunidade escolar para avaliar cada questão e debatê-la até chegar a um entendimento comum.

Clique aqui para o acesso ao Manual de preenchimento.

*Leila Nogueira Ghislotti*  
*Supervisora de Ensino*

### INFORMAÇÃO 06: MATERIAL – Ferramentas Sala do Futuro

Prezados (as)

Material ([aqui](#)) sobre as novas ferramentas para utilizar a plataforma **SALA DO FUTURO**.

*Leila Nogueira Ghislotti*  
*Supervisora de Ensino*

## DESTAQUE

### INFORMAÇÃO 07: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

- **De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00**
- **Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798**

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 08: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

*Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino*

